



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 291/2017
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "b", da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **CEDELCI RAMOS DOS SANTOS**, pelo fato do falecimento de seu Irmão **JOÃO ANTUNES RODRIGUES**, ocorrido as 05h. e 00 min., do dia 28 de Novembro de 2017, no Hospital São Vicente de Paulo, na cidade de Passo Fundo, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 098954 01 55 2017 4 00247 101 0074009 11, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"